



**CURITIBA**

**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria Municipal da Comunicação Social**

Av. Cândido de Abreu, 817  
Centro Cívico  
80530-908 Curitiba PR  
41 3350-8640  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO VI**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 032/2023**

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

**QUESTIONAMENTO 1**

A licitante poderá apresentar uma relação adicional de peças não corporificadas sem limite de peças para composição da estratégia de mídia e não mídia. Está correto: sim ou não?

**Resposta:** Fica a critério da proponente a quantidade de peças apresentadas na estratégia de mídia e não mídia. Porém, deverá respeitar o limite de peças que corporificam a ideia criativa, como consta no edital.